

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1682 de 28/07/05

DECRETO Nº 11.793/05
DE 14 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 47.656,13.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de
2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

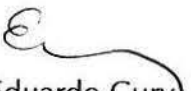
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 47.656,13 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Treze Centavos),
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	47.656,13

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de julho
de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos